



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 018 | Uruoca - Ceará | 08 páginas  
Publicação: Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2021 | Circulação Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2021

**Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira**

**Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: João Carlos Souza Oliveira • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretária da Educação: Juliana Fonseca Cunha Camilo • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.**

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	08
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	08

## PODER EXECUTIVO

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 093 /2021, URUOCA/CE 27 JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de prorrogação de licença da servidora Cristiana Felix da Silveira Carneiro.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 28 de Janeiro a 31 de Dezembro 2021 a servidora CRISTIANA FELIX DA SILVEIRA CARNEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Professor, vinculada à Secretaria da Educação, nomeado por meio da Portaria nº 377/2007 de 01 de junho de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 094/2021, URUOCA/CE 27 JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de prorrogação de licença do servidor Edberto Alves da Silva.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 28 de Janeiro a 31 de Dezembro 2021 ao servidor EDBERTO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, vinculada à Assessoria Especial do Prefeito, nomeado por meio da Portaria nº 086/2012 de 02 de Julho de 2012.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE • CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)  
🌐 www.uruoca.ce.gov.br



**PORTARIA Nº 095 /2021, URUOCA/CE 27 JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de prorrogação de licença da servidora Francisca Carliana Araújo Andrade.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 28 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021 a servidora FRANCISCA CARLIANA ARAUJO ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar de Professor, vinculada à Secretaria da Educação, nomeado por meio da Portaria nº 367/2007 de 01 de Junho de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 096/2021, URUOCA/CE 27 JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de prorrogação de licença da servidora Francisca Joseane Lima dos Santos.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 28 de Janeiro a 31 de Dezembro 2021 a servidora FRANCISCA JOSEANE LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, nomeada por meio da Portaria nº 290/2007 de 04 de abril de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 097/2021, URUOCA/CE 27 JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de prorrogação de licença da servidora Francisca Zenilda de Albuquerque.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 28 de Janeiro a 31 de Dezembro 2021 a servidora FRANCISCA ZENILDA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria da Educação, nomeado por meio da Portaria nº 045/2011 de 16 de março de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 098 /2021, URUOCA/CE 27 JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de prorrogação de licença do servidor Francisco Darlan Pedro Farias.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 28 de Janeiro a 31 de Dezembro 2021 ao servidor FRANCISCO DARLAN PEDRO FARIAS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Educação, vinculada à Secretaria da Educação, nomeado por meio da Portaria nº 104/2012 de 01 de agosto de 2012.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 099/2021, URUOCA/CE 27 JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de prorrogação de licença da servidora Ionete Maria Siqueira Machado.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 28 de Janeiro a 31 de Dezembro 2021 a servidora IONETE MARIA SIQUEIRA MACHADO, ocupante do cargo de Professora Polivalente, vinculada à Secretaria da Educação, nomeado por meio da Portaria nº 074/2009 de 01 de Abril de 2009.





Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 100 /2021, URUOCA/CE 27 JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de prorrogação de licença do servidor Leandro da Silva Santiago.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 28 de Janeiro a 31 de Dezembro 2021 ao servidor LEANDRO DA SILVA SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, nomeado por meio da Portaria nº 111/2007 de 02 de Abril de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 101 /2021, URUOCA/CE 27 JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de prorrogação de licença do servidor Otavio Sales Pereira.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 28 de Janeiro a 31 de Dezembro 2021 ao servidor OTAVIO SALES PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Professor, vinculado à Secretaria da Educação, nomeado por meio da Portaria nº 324/2007 de 04 de Abril de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 26 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 102 /2021, URUOCA/CE 27 JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de prorrogação de licença da servidora Teresinha Suze Teixeira da Silva.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 28 de Janeiro a 31 de Dezembro 2021 a servidora TERESINHA SUZE TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria da Saúde, nomeado por meio da Portaria nº 102/2002 de 01 de Abril de 2002.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 103/2021, URUOCA/CE 27 JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de prorrogação de licença da servidora Ana Claudia de Araujo.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 28 de Janeiro a 31 de Dezembro 2021 a servidora ANA CLAUDIA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, nomeada por meio da Portaria nº 189/2007 de 02 de Abril de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 104/2021, URUOCA/CE 27 JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de prorrogação de licença da servidora Dalvania Marques Sales.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,





CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 28 de Janeiro a 31 de Dezembro 2021 a servidora DALVANIA MARQUES SALES, ocupante do cargo de Secretário Escolar, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, nomeada por meio da Portaria nº 099/2012 de 01 de Agosto de 2012.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 105/2021, URUOCA/CE 27 JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de prorrogação de licença da servidora Elioneide Orlanda Moreira Ferreira.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 28 de Janeiro a 31 de Dezembro 2021 a servidora ELIONEIDE ORLANDA MOREIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal da Gestão Pública, nomeada por meio da Portaria nº 061/2007 de 02 de Abril de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 106/2021, URUOCA/CE 27 JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de prorrogação de licença da servidora Francisca Ivoneide de Albuquerque.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 28 de Janeiro a 31 de Dezembro 2021 a servidora FRANCISCA IVONEIDE DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Auxiliar de Professor, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, nomeada por meio da Portaria nº 091/2007 de 02 de Abril de 2007.

Uruoca, Ceará, em 27 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 107/2021, URUOCA/CE 27 JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de prorrogação de licença da servidora Gracy Kelly Silva Camilo.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro 2022 a servidora GRACY KELLY SILVA CAMILO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, nomeada por meio da Portaria nº 077/2008 de 26 de Junho de 2008.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 108/2021, URUOCA/CE 27 JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de prorrogação de licença da servidora Sidneia Araújo dos Santos Lopes.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 28 de Janeiro a 31 de Dezembro 2021 a servidora SIDNEIA ARAUJO DOS SANTOS LOPES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, nomeada por meio da Portaria nº 179/2005 de 08 de Dezembro de 2005.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 109/2021, URUOCA/CE 27 JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de prorrogação de licença do servidor Wangeron Silva Araújo.*





O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro 2022 ao servidor WANGERON SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, nomeado por meio da Portaria nº 077/2007 de 02 de Abril de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 110/2021, DE 27 JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de licença do servidor Antonio de Aquino Ferreira Filho*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido de licença sem remuneração por um período de 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022 ao servidor ANTONIO DE AQUINO FERREIRA FILHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria da Gestão Pública nomeado por meio da Portaria nº 040/2007 de 23 de Março de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 28 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63º anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 001/2021 SEDUC, URUOCA-CE, 27 DE JANEIRO DE 2021.**

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	190 HORAS
FÁBIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	147 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	190 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	190 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	147 HORAS
FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	202 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	138 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	202 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	138 HORAS
IVANILDO OVIDEO SAMPAIO	138 HORAS
JOAO BATISTA DA SILVA	190 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	147 HORAS
MAECIO GOMES FERREIRA	207 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	202 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS
VALDIR ARAUJO PESSOA	138 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 27 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRA-SE

**JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**





**SECRETARIA DA SAÚDE**

**DISTRATO**

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 002/2021 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAUDE DE  
URUOCA E O SR. JONH LENNOR FREIRE**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.423060001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, denominado CONTRATANTE e do outro lado o Sr. JONH LENNON FREIRE, residente com endereço na Rua 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador-Sá/CE doravante denominada CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº006/2020, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 006/2020 celebrado em 31 de Dezembro de 2020, prestação de serviços profissionais, no cargo de DENTISTA, junto a Secretaria da Saúde de acordo com o Decreto Municipal Nº. 009/2020, de 18 de Março de 2020, que decreta estado de emergência no âmbito municipal e adota novas medidas de urgência de enfrentamento em decorrência do Novo Coronavírus.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 28 de Janeiro de 2021.

**JOHN LENNON FREIRE  
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 080/2021 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 080/2021 DA SERVIDORA MARIA LIMA CARNEIRO, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2020.

CONSIDERANDO as disposições elencadas no Art. 10, II, b do ADCT, de que trata da estabilidade da gestante, devendo a mesma, dá-se do momento da confirmação da gravidez;

CONSIDERANDO que o contrato da servidora supra citada encerrou na data de 31 de Dezembro de 2020, tendo a mesma confirmação de seu estado gravídico na data de 11 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a data da confirmação de gravidez, consoante comprovação através de exame médico, ao qual comprova que a referida servidora já está com 4 (quatro) meses de gestação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº178 representada por seu Secretário Adjunto o Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA LIMA CARNEIRO, RG: 2000030029008, CPF:024.564.763-52, em decorrência da estabilidade provisória, com início na data 30 de dezembro de 2020 e término até 5 (cinco) meses após o parto.

Uruoca, 27 de Janeiro de 2021.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 07, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO O Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Janeiro de 2021 dos servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidade para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretario Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Janeiro de 2021 dos servidores abaixo discriminado:





Nomes dos Servidores	Cargo	Quantidade de Faltas
Antônia Neta da Silva	Auxiliar de Enfermagem	01
Charlene Marques da Costa	Enfermeira	01
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante	01
Jeorlene Fonseca Moreira	Agente Administrativo	01
Jose Carlos da Silva	Motorista	30
Juliana Kercia Araújo Carneiro	Enfermeira	30
Edmilson Moreira	Enfermeiro	03
Jullis Gleidson Lucena de Azevedo	Cirurgião Dentista	03
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente de Saúde	09
Maria Daiele Lima Sousa	Técnico de Enfermagem	01
Natiele Cunha Caetano	Técnico de Enfermagem	01

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRE-SE

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA SDSTER Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132. do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO o relatório de registro de ponto eletrônico.

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, Laércio Gomes de Albuquerque no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de faltas ao serviço no mês de Janeiro de 2021 da servidora abaixo:

NOME DA SERVIDORA	CARGO	QTD. FALTAS
LUANA ALMADA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 FALTAS

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração da servidora referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 27 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.  
 COMUNIQUE-SE.  
 E CUMPRE-SE.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO**

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 111/2021 - AEP, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 092/2021, que dispõe sobre as férias dos servidores referente ao mês de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Na ementa, onde se lê:

“Dispõe sobre férias dos servidores referente ao mês de Janeiro de 2021”

Leia-se:

“Dispõe sobre férias dos servidores referente ao mês de Fevereiro de 2021.

Art. 2º No anexo único, onde se lê:

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
ANTONIO FERREIRA CHAVES	SECRETARIA DE SAÚDE	01/02/2021 À 02/03/2021
LUCILANIA FRANKLIN DE SOUZA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/02/2021 À 02/03/2021





ADRIANO FLORENCIO BATISTA	SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA	01/02/2021 À 02/03/2021
---------------------------	------------------------------	-------------------------

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Leia-se:

Não há publicações nesta edição.

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
ANTONIO FERREIRA CHAVES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/02/2021 À 02/03/2021
RAIMUNDO NONATO ARAUJO RIBEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/02/2021 À 02/03/2021
LUCILANIA FRANKLIN DE SOUZA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/02/2021 À 02/03/2021
ADRIANO FLORENCIO BATISTA	SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA	01/02/2021 À 02/03/2021



Art. 3º Ratificam-se os demais itens e subitens da Portaria nº. 092/2021 - AEP, publicado no Diário Oficial do Município, em 26 de janeiro de 2021, permanecendo-se inalteradas suas disposições.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 27 Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.15.01**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Uruoca, faz publicar o extrato do Termo de Ratificação do processo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.15.01.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM COM RESOLUÇÃO FULL HD, GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO E EDIÇÃO DOS VÍDEOS DAS SESSÕES PLENÁRIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

EMPRESA FAVORECIDA: SEBASTIÃO FARIAS GOMES 51135531315, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº. 21.483.858/0001-24.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II E ART. 26, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RATIFICADA EM: 21 DE JANEIRO DE 2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Uruoca, a Sra. LAVINIA KYRVIA MARQUES PEREIRA e Ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Uruoca, o Sr. JOEL PEREIRA DE SOUSA.

